

deferiu o Sr. Presidente o juramento aos Santos E-
vangelhos, em um livro d'elles em que pôs sua
mão direita e jurou cumprir com os deveres de
seu cargo: do que para constar lavro o presente
termo. Em feronymo José Lopes de Sequeira, Secre-
tário o escrevi.

Antonio Correa Pacheco
Fernando Antonio de Barros

Termo de Juramento ao Fiscal
interino João Borges de Moura
Sampaio.

Aos dezoito dias do mes de Junho de mil oitocentos e se-
tenta e cinco, nesta Cidade da Constituição, e casas de resi-
dencia do Presidente interino da Camara Municipal
onde fui vindo em Secretario abaixo assignado, ahy
presente João Borges de Moura Sampaio, o Senhor Presi-
dente interino Antonio Correa Pacheco, deferiu ao mes-
mo João Borges de Moura Sampaio, o juramento aos
Santos Evangelhos, em um livro d'elles em que pôs
sua mão direita, de bem e fielmente desempenhar
o cargo de Fiscal interino da Camara Municipal;
o que pelo João Borges, foi jurado e prometteram cum-
prir, de para constar lavro este termo que assigna
com o Senhor Presidente. Em feronymo José Lopes
de Sequeira, Secretario da Camara o escrevi.

Antonio Correa Pacheco
João Borges de Moura Sampaio